



ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº.	666/73
Processo	Nº.: 13-10-73
Aprovada	em: 06-11-73
Decretada	em:
Sancionada	em:
Promulgada	em:
Vetada	em:

L E I Nº 666/73

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE
CARGOS NO QUADRO DO PESSO
AL DA PREFEITURA MUNICI
PAL DE CORUMBÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DECRETA:

Artigo 1º - Ficam criados os seguintes cargos no Qua
do do Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, que se
rão regidos pelo Regime Jurídico estabelecido no ESTATUTO
DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

- 1 (um) Assessor de Planejamento e Orçamento - Símbolo 1-0
- 1 (um) Assessor Jurídico - Símbolo 1-0
- 1 (um) Assessor de Governo - Símbolo 1-0
- 1 (um) Chefe do Centro de Aperfeiçoamento e
Treinamento do Pessoal - - Símbolo 2-0
- 1 (um) Chefe do Escritório de Planejamento
Municipal - Símbolo 2-0
- 1 (um) Procurador Fiscal - Símbolo 2-0
- 1 (um) Chefe do Serviço de Programação e
Controle - Símbolo 3-0

Parágrafo único - O provimento de cada cargo especifi
Cada no artigo anterior independe de concurso público, por =
ser em Comissão.

Artigo 2º - Para atender às despesas relacionadas à Ag
sessoria de Planejamento e Orçamento fica aberto, no correa
te exercício, um Crédito Especial no valor de Cr\$34.940,00+
(trinta e quatro mil novecentos e quarenta cruzeiros), até
o final do exercício, sendo que, nos anos fiscais seguintes,



ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº. 666 / 73
Processo Nº.:
Aprovada em:
Decretada em:
Sancionada em:
Promulgada em:
Vetada em:

-fls.-2-

serão consignadas nos respectivos orçamentos.

Artigo 3º - Para ocorrer às despesas do artigo precedente ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA: GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

SUB-PROGRAMA: PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

3.0.0.0.-04 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.-04 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0.-04 - Pessoal

3.1.1.1.-04 - Pessoal Civil

Pagamento de cargos e funções temporárias

III - Contratados Cr\$ 30.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO

DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE

Vencimentos de cargos e funções temporárias

III - Contratados Cr\$ 4.940,00

Artigo 4º - As demais despesas correrão à conta do próprio Orçamento deste exercício.

Artigo 5º - Esta LEI entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 1.973

[Handwritten signatures and names]

